



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1368

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
 PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1368

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.370, de 1º de dezembro de 2021.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Neusa Aparecida Micali Lucisano, no cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 351/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 7615/2021 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Neusa Aparecida Micali Lucisano, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Infantil, Referência 02 - Nível V da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. com a Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de dezembro de 2021.

Decreto nº 5.369, de 1º de dezembro de 2021.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Aparecida de Lourdes Stochi, no cargo de Escriurário do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 329/2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 7256/2021 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Aparecida de Lourdes Stochi, exercendo as funções do cargo de Escriurário, Nível V, Referência "I" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c a Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de dezembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1368

Página 3 de 3

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Convite nº 009/21 – Edital nº 083/21 – Processo nº 096/21 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa relacionada, a execução de serviços de readequação das galerias de águas pluviais, localizada na saída para o distrito de Jurupema, no município de Taquaritinga – SP. Empresa: New Construtora Eireli. Valor total: R\$321.710,33.

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

(CMT n.º 27/2021)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Considerando as competências dos setores de tesouraria e gestão de pessoas, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 27 da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Tiago Chueco, tesoureiro, portador do RG nº. 29.859.516-3 e CPF nº. 325.092.368-06, em cumprimentos de suas atribuições para:

I – Juntamente com o Presidente, movimentar a conta corrente nº. 230.077-X, agência 257-7, Banco do Brasil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de dezembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo